

ANEXO V-B

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Abrigo Comarca de Teutônia
TERMO DE FOMENTO Nº085/2022 Município de Imigrante

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Fomento venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 29/04 , 27/05 , 28/06 , 26/07 , 30/08 , 28/09 , 27/10 ;25/11 ; 19/12/2022 , 25/01/2023 , 27/02/2023 e 27/03/2023 do Município de Imigrante/RS, na importância de R\$ 37.235,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais), destinados ao serviços de acolhimento institucional., correspondente a meta 01 fase A

Ações programadas:

Acolhimento de crianças e adolescentes de zero à dezoito anos dos municípios de Teutônia, Paverama, Imigrante, Westfália e Poço das Antas.

Ações executadas:

Estruturação do ambiente para o acolhimento das crianças, contratação de profissionais técnicos e cuidadoras, acolhimento das crianças e adolescentes, aquisição dos gêneros alimentícios e produtos de limpeza, medicamentos e artigos de vestuário, e higiene, material pedagógico e escolar para a manutenção das atividades da instituição

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

Estruturação do ambiente para a acomodação das crianças em 24 horas por dia, com a devida assistência social e psicológica e fornecimento de alimentação, estadia e higiene. Pessoal contratado, ambiente estruturado e atividades continuadas com o acolhimento de sete crianças/adolescentes

As metas foram alcançadas

Atividades ainda em fase de realização:

Todas as fases estão em regular funcionamento. Continuidade das atividades com sete crianças e adolescentes acolhidos até o presente momento, sendo nenhum do município de Imigrante.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº85/2022 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Cláudia Cristina Rohrig
CPF008.565.900-29
Presidente

Daniel Laércio Bellin
CPF 669.281.410-34
Tesoureiro



ABRIGO ESTRELAS DO AMANHÃ
ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE TEUTÔNIA – AACT
CNPJ:44.958.889/0001-90

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE TEUTÔNIA - AACT

Serviço de Acolhimento Institucional

Abrigo Estrelas do Amanhã –

Ano 2022/2023

DADOS DA ENTIDADE MANTENEDORA

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Abrigo Comarca de Teutônia

Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Estrelas do Amanhã

CNPJ: 44.958.889/0001-90

Endereço: Av. 01 Leste, nº 2684

Bairro: Centro Administrativo

Cidade: Teutônia **Estado:** RS

CEP: 95890-000

Email: abrigouestrelasdoamanha@gmail.com

Contato telefone administrativo: (51) 998568812

Data de fundação da entidade: 17/11/2021

ENTIDADES MANTENEDORAS

Prefeitura Municipal de Teutônia

Prefeitura Municipal de Paverama

Prefeitura Municipal de Imigrante

Prefeitura Municipal de Westfália

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

DADOS DA DIRETORIA

Nome completo do Presidente: Cláudia Cristina Röhrig

Endereço: Rua Reinaldo Afonso Augustin, nº 1856

Bairro: Canabarro

Cidade: Teutônia/RS

CEP: 95890-000

Telefone: (51) 996453788

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ano Referência: 2022/2023

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DA MANTENEDORA

A Associação Abrigo Comarca de Teutônia é uma Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade, na modalidade de Abrigo Institucional, para crianças e adolescentes, com idade de 0(zero) a 18 (dezoito) anos, que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental, mediante as seguintes ações:

I – Acolher crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento institucional determinada pelo Poder Judiciário, preferencialmente oriundas da Comarca de Teutônia/RS, por meio de Convênio ou Termo de Parceria, com os Municípios, podendo ser ofertado até o máximo de 10 vagas para acolhimentos de outras Comarcas;

II - Oportunizar proteção especializada para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens que se encontram temporal ou permanentemente privados do cuidado parental, com base no interesse superior dos mesmos, buscando a brevidade e a excepcionalidade do acolhimento institucional, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – Proporcionar à criança, ao adolescente, e à sua família – quando possível – apoio psico-jurídico-social, por meio de Equipe Técnica transdisciplinar, com o objetivo de minimizar os efeitos do afastamento parental e fortalecer os vínculos familiares;

IV – Manter a estrutura física e de pessoal, nos termos exigidos pelas Normas de Operações Básicas do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH SUAS);

V – Atuar dentro dos preceitos legais e em conjunto com o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes, e com a rede de proteção à família, de todos os Municípios parceiros/conveniados;

VI – Promover a integração comunitária dos acolhidos, de forma supervisionada, por meio de programas e projetos a serem desenvolvidos por pessoas físicas ou jurídicas;

Parágrafo primeiro – O acolhimento dependerá da existência de vaga e do cumprimento das normas de encaminhamento previstos no ECA.

Parágrafo segundo – Somente serão acolhidos crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual, dependentes químicos ou gestantes, mediante avaliação prévia da Equipe Técnica da instituição e, se necessário, laudo médico especializado.

Artigo 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em unidades de prestação

Fonte: Estatuto Social Abrigo Estrelas do Amanhã

PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

Informações sobre o órgão ou entidade parceira

Nome do órgão ou entidade parceira: Prefeitura Municipal de PAVERAMA

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Natureza do instrumento de parceria: Termo de Fomento

Data da assinatura do Termo de Fomento: 22/04/2022

Total de recursos financeiros previstos: valor de R\$ 8.541,00 mensal e variável de R\$ 1.250,00 por criança/adolescente acolhida.

Resumo do objetivo da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto o serviço de acolhimento institucional à crianças e adolescentes, de zero a dezoito anos, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou por impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, inciso I, II e IV da Carta Magna de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Nº de beneficiário: Máximo 20 acolhidos

Nome do órgão ou entidade parceira: Prefeitura Municipal de IMIGRANTE

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

Natureza do instrumento de parceria: Termo de Fomento

Data da assinatura do Termo de Fomento: 14/04/2022

Total de recursos financeiros previstos: valor mensal de R\$ 3.103,00 e o valor variável de R\$1.250,0, quando houver criança ou adolescente acolhido.

Resumo do objetivo da parceria: O presente termo tem por objeto estabelecer serviços de acolhimento institucional à crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, incisos, incisos I, II e IV da Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal 8.069/90 – ECA).

Nome do órgão ou entidade parceira: Prefeitura Municipal de WESTFÁLIA

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Secretaria Municipal Saúde, Habitação e Assistência Social

Natureza do instrumento de parceria: Termo de Colaboração

Data da assinatura do Termo de Fomento: 20/04/2022

Total de recursos financeiros previstos: atendidas (R\$) 3.046,00 mensalmente e variável de R\$ 1.250,00 conforme número de pessoas

Resumo do objetivo da parceria: o presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros, estabelecendo as condições para a realização do projeto Abrigo Estrelas do Amanhã, conforme Plano de Trabalho.

Nome do órgão ou entidade parceira: Prefeitura Municipal de TEUTÔNIA

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Natureza do instrumento de parceria: Termo de Fomento

Data da assinatura do Termo de Fomento: 24/05/2022

Total de recursos financeiros previstos: valor mensal de R\$ 34.275,00, perfazendo o total de R\$ 471.300,00, mais variável conforme número de pessoas atendidas (R\$)1.250,00.
Resumo do objetivo da parceria: tem por objeto a prestação de serviço de acolhimento institucional (até 20 vagas) à criança e adolescente de zero a dezoito anos de idade, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

Nome do órgão ou entidade parceira: Prefeitura Municipal de POÇO DAS ANTAS

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Secretaria Municipal da Assistência Social

Natureza do instrumento de parceria: Termo de Fomento

Data da assinatura do Termo de Fomento: 13/05/2022

Total de recursos financeiros previstos: valor mensal de R\$ 2.105,00 e o valor variável de R\$ 1.250,00 (quando houver criança ou adolescente acolhido pela OSC).

Resumo do objetivo da parceria: tem por objeto estabelecer serviços de acolhimento institucional à crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, incisos I, II e IV, da Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA).

INFRAESTRUTURA

1.Local de funcionamento: prédio cedido em condições de acessibilidade.

2.Dependências existentes na unidade:

- sala da coordenação

- sala da equipe técnica

- lavanderia

- refeitório
- cozinha
- dispensa
- sala de estar
- 05 dormitórios
- sanitários dentro do prédio
- sanitário adaptado

3. Área de lazer – área ao ar livre

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

O presente relatório visa descrever as atividades realizadas durante o período de trabalho 2022/2023. As atividades aqui mencionadas se referem ao trabalho realizado pela coordenação, equipe técnica e cuidadoras na instituição. Desde do mês de julho 2022 até abril/2023, recebemos 17 acolhidos.

Os atendimentos particularizados tem como objetivo trabalhar de forma singular as demandas de cada acolhido, de tal forma que se possa compreender melhor sua história de vida e suas necessidades, bem como construir vínculos de confiança e ofertando um espaço acolhedor para orientação, escuta e fala. Quando necessário são realizadas visitas domiciliares, participação de reuniões de rede, acompanhamento conselho tutelar, Ministério Público e a Rede Socioassistencial, participação dos conselhos municipais, como: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social.

As atividades coletivas visam trabalhar temas que dizem respeito às necessidades do grupo. O foco também é mediar possíveis conflitos e fortalecer os vínculos afetivos e de convivência. Para tais demandas é realizado o grupo com os adolescentes, que ocorre todas as sextas – feiras.

Realizados atendimentos semanal com as cuidadoras, que têm como foco orientar, auxiliar na resolução dos problemas do cotidiano, dar suporte emocional,

estimular o olhar sensível para as particularidades de cada acolhido e apoiar as decisões referentes à organização da casa.

As reuniões de coordenação e equipe técnica ocorrem semanalmente com as duplas e mensalmente com a equipe toda, onde se discutem as demandas da casa e dos acolhidos e assim são traçadas ações a serem realizadas. Sempre que necessário, a equipe técnica se reúne para discussão de casos e tomada de decisões. A Equipe Técnica também trabalha com atendimento e escuta dos cuidadores. A reunião de equipe técnica, coordenação e cuidadores ocorrem mensalmente.

Semanalmente as cuidadoras realizam atividades dentro e fora das dependências do abrigo a fim de estimular a convivência comunitária, o lazer, incentivando a integração entre crianças e adolescentes acolhidos para a comunidade local. Foram realizados diversos passeios, como por exemplo: Ida a cidade de Canela, visitação da Florybal, passeio ao Balneário Cupido, proporcionando momento de lazer aos acolhidos e vivência de memórias para suas férias, saídas para sorvetes, jantas, tomar açaí. Passeio em parques do município: Associação da Languiru, Parque Poliesportivo, Associação da Água, Praça Horta Comunitária.

O registro dos resultados ocorreu através de relatórios, relatos, fotografias, divulgação em nossas redes sociais etc. Registraram-se momentos anteriores ao início do processo e definiu-se a periodicidade dos demais registros com o objetivo de avaliar a evolução do trabalho e os resultados alcançados.

Cláudia Cristina Rohrig
Presidente

Daniela Krindges
Coordenadora

Teutônia, 25 de abril de 2023.